

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 08 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO o artigo 31 da Constituição Federal que estabelece a competência da Câmara de Vereadores para processar e julgar as contas anuais do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a prefeita observou o disposto no art. 48, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Complementar nº 101/00, quanto aos instrumentos de planejamento;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão e Contas de Governo do Exercício de 2021 de responsabilidade da Gestora Juliana Araújo Leal demonstraram regularidade, com ressalvas;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, aprovou com ressalvas as contas do exercício financeiro da Prefeita nos autos do processo 12084e22, recomenda essa Comissão que seja nos termos do aludido opinativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, DECRETA:

Art. 1º Aprova-se as contas do exercício financeiro de 2021.

Art. 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 08 de Julho de 2024

Eloi Barbosa Falcão Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu